



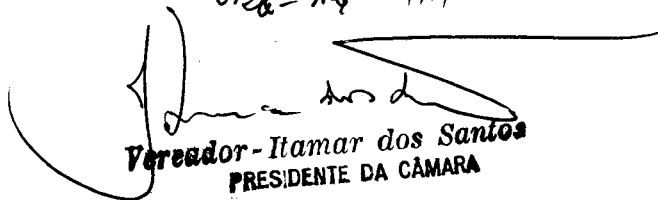
# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá-MG.,  
Vereador Itamar dos Santos  
Nesta

A C.L.J.R.

Ubá - MG 29/11/00

  
Vereador - Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Lei nº 128/00

“Dispõe sobre a denominação de Rua Osmar Martins da Silva a logradouro público desta cidade”.

**Art.1º- Passa a denominar-se Rua Osmar Martins da Silva a Rua “ P “, do Bairro Santa Edwirges, código de logradouro 00923-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.**

**Art.2º- Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

**Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de novembro de 2000.

  
Fernando Fagundes  
Vereador – PMDB

  
Geraldo Calçado  
Vereador – PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O sr. Osmar Martins da Silva, filho de José Martins da Silva e Maria Thomazia Martins, nascido em cinco de abril de 1932, era um ubaense por vocação.

Dotado de uma inteligência refinada, certamente das mais marcantes que a agência do Banco do Brasil já possuiu, foi admitido nos quadros seletos daquela instituição de 03.03.1955 no Rio de Janeiro, transferindo-se para Além Paraíba em 1958.

Entretanto, fiel ao seu estilo austero e modesto, transferiu-se para Ubá em 1959, aqui labutando no BB, onde permaneceu até a aposentadoria em 12 de março de 1984, ocupando vários postos na agência local, sempre dando demonstrações de vitalidade intelectual e inteligência inata, rompendo, com o vigor de suas convicções, todos os obstáculos que se antepunham.

A par da vida profissional, fiel à família constituída pela esposa Lourdes e os filhos Dr. Osmar de Pádua (médico), Sônia, Rosana e Christina (professoras), o nosso homenageado teve intensa inserção comunitária, sendo um dos fundadores do Núcleo de Voluntários de Combate ao Câncer, em 7-10-89, sendo o seu Tesoureiro de 1992 até a hora da invencível morte.

Coração solidário, Vicentino por quase trinta anos na Conferência Nossa Senhora do Carmo e posteriormente na Conferência Santa Luzia, onde foi seu Secretário, dedicou parte da vida às obras sociais em nossa comunidade, sendo ainda Ministro da Eucaristia no período de 1986 a 1988 e Tesoureiro da instituição "Aventureiros da Caridade", no período de 1992 a 1995.

Sempre discreto, espírito refinado, após ocupar o cargo de Secretário e Tesoureiro por várias gestões, foi Presidente da Liga Operária Beneficente de Ubá, de 1992 a 1995.

No esporte, foi Secretário da Liga Atlético Ubaense (LAU), no quadriênio de 1976-1980.

Nós que com ele convivemos, por onde passou, o sr. Osmar, uma das reservas morais de Ubá, nos dava lições de honradez, de coerência, de




# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

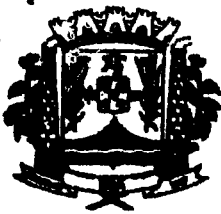
afetuosidade, de cidadania, enfim, de valores que honram e ornamentam uma existência digna, na mais profunda significação que essa idéia venha representar.

Por tudo isso, além de muitas outras motivações, é digno de merecimento da edilidade local, credor daqueles que com ele conviveram.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de novembro de 2000.

  
**Fernando Fagundes**  
Vereador - PMDB

  
**Geraldo Calçado**  
Vereador - PMDB



Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 08 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **FERNANDO ANTÔNIO FAGUNDES REIS**, a Rua "P" do Bairro **Santa Edwiges**, código logradouro 00923-3, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 08 de Fevereiro de 2000*

  
**João Batista Tente Filho**  
*Chefe da Divisão de Cadastro Técnico*